

INFORMAÇÃO DO BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, registado na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 3858, Folio 1, Hoja BI-17 BIS-A, Inscripción 1035ª C.I.F: A48265169, encontrando-se devidamente autorizado a atuar como intermediário financeiro em Portugal através da sua Sucursal em Portugal sita na Avenida da Liberdade, número 222, em Lisboa, com o número único de Pessoa Colectiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial 980617375, adiante designado por BBVA, atento o seu registo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19.10.2019 sob o número 383, encontrando-se sujeito à supervisão prudencial do Banco de Espanha (Calle de Alcalá, 48, 28014 Madrid, Espanha), à supervisão comportamental do Banco de Portugal (Rua Francisco Ribeiro, número 2, Lisboa) e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (Avenida da Liberdade número 252, em Lisboa).

O BBVA informa que o idioma no qual se estabelece toda a relação contratual em Portugal, assim como a forma de comunicar com o Cliente é o português, ressalvando-se no entanto que poderá ser utilizado outro idioma, desde que, haja acordo entre o BBVA e o Cliente.

O BBVA tem ao dispor dos seus Clientes vários canais de comunicação, nomeadamente: Agências Bancárias, BBVA Consigo, Linha BBVA, a internet através do site www.bbva.pt, optando o Cliente aquele que mais lhe convém.

Anualmente, o BBVA disponibiliza a todos os seus Clientes, na internet através do site www.bbva.pt, o relatório e contas com a finalidade de apresentar os seus resultados.

O BBVA faz parte de um sistema de proteção institucional oficialmente reconhecido como sistema de garantia de depósitos. Significa isto que as instituições que são membros desse sistema se apoiam mutuamente a fim de evitar situações de insolvência. Em caso de insolvência, os seus depósitos em dinheiro ou em valores mobiliários ou noutros instrumentos financeiros serão reembolsados até ao limite de 100.000 EUR.

De acordo com a legislação aplicável ao Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito, existe uma dupla cobertura deste Fundo, uma para depósitos e outra para valores mobiliários. Estas duas garantias são distintas e compatíveis entre si. O montante de cada uma destas garantias é, em qualquer dos casos, no máximo de 100.000 EUR.

Assim, se os depósitos em dinheiro ou em valores mobiliários ou noutros instrumentos financeiros ficarem indisponível pelo fato de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes e os investidores que tiverem confiado à guarda de uma instituição de crédito valores ou instrumentos financeiros são reembolsados pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito até aos limites máximos acima referidos.

O BBVA coloca sempre os seus clientes no centro da sua atividade, com o objetivo de estabelecer relações duradouras, com base na recíproca criação de valor e na confiança mútua.

Neste âmbito, tem o BBVA em funcionamento o serviço de tratamento de reclamações destinado a registar, analisar e resolver qualquer anomalia detetada nas diversas atividades de intermediação e serviços prestados aos seus clientes, podendo estes contactarem ainda qualquer uma das autoridades de supervisão.